

2049095	ROBERTA FRANCISCA DE SANTANA	9,7	aprovado
2785068	ROGERIO FERREIRA MARQUES	9,4	aprovado
2032177	SEVERINO CIDALINO DE ALMEIDA NETO	9,8	aprovado
2043278	SORAIA VAZ DE FREITAS MORAIS	9,9	aprovado
1020360	TALITA DE CASTRO SANTOS	9,2	aprovado
2523118	VENTURIELSO VENTURA GOMES	9,9	aprovado
2032107	VITOR MAXIMO DE MELO	9,9	aprovado

PORTARIA Nº 321, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 280, de 24/09/2019, e altera a composição do Comitê de Gestão da Integridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23074.062897/2022-24;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2018, do CONSUNI/UFPB, modificada pela Resolução nº 01/2020, do CONSUNI/UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 280, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Alterar a composição do Comitê de Gestão da Integridade (CGI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - **Fabiana de Cassia Ramos de Medeiros F. Alves de Andrade**, matrícula SIAPE nº 3222167, Coordenadora da Comissão de Conformidade da UFPB;

II - **Hermann Atila Hrdlicka**, matrícula SIAPE nº 1873938, Ouvidor-Geral da UFPB;

III - **Manoel Lopes de Macêdo Neto**, matrícula SIAPE nº 0336817, Presidente da Comissão de Ética Pública da UFPB;

IV - **Luiza Rosa Barbosa de Lima**, matrícula SIAPE nº 16937836, Corregedora-Geral da UFPB;

V - **Amanda Vieira Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2410280, representante da Pró-Reitoria de Planejamento no Comitê de Gestão de Integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 245, de 17/05/2022, e delega competências a servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 245, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Delegar ao servidor **Márcio André Veras Machado**, matrícula SIAPE nº 1455546, Assessor do Gabinete da Reitoria e Ordenador de Despesa, e à servidora **Natúcia Santos da Silva**, matrícula SIAPE nº 12214660, Pró-Reitora Administrativa Adjunta e Ordenadora de Despesa Adjunta, da PRA/UFPB (153065), a competência para realizar a aprovação da análise das demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, bem como do Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba